## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA





## PORTARIA Nº. 302/2019

## Concede Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Técnica em Enfermagem, **Odete Maria Guareschi**, matrícula nº 1050-2, passando para a Classe "C", por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 07 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração